



## ATAS

### ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E DEZANOVE

(QUADRIÉNIO DOIS MIL E DEZASSETTE – DOIS MIL E VINTE E UM)

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Carriço, sito na Avenida da Igreja número um, na localidade de Carriço, a Assembleia de Freguesia em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período de antes da ordem do dia:**

1. Discussão e votação da Ata da sessão anterior
2. Leitura do expediente;
3. Intervenções na generalidade;

**Período da ordem do dia:**

4. Apreciação da informação do Presidente da Junta;
5. Apresentação, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2019.
6. Apresentação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Competências.

**Período de depois da ordem do dia:**

7. Intervenção do público.-----

----- Estiveram presentes na sessão da Assembleia: Artur Marques de Oliveira, Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva, Ricardo Manuel Marques Grilo, Nelson Figueiredo Marques, Rosa Sofia Neto da Costa, Susete Maria de Oliveira Bicho e Pedro José Silva Jordão, verificando-se a ausência de Isabel Maria Carreira Simões e Artur Cardoso Pinto.-----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar por todos os seus membros.-----

----- Aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia, este interrogou os membros se tinham algo a referir sobre a Ordem de Trabalhos em sua posse. Dado que não foi apresentada qualquer alteração ou retificação foi a ordem de trabalhos submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

**Período de antes da ordem do dia**-----

----- Dando entrada no ponto um da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia realçou que se prescindiria da leitura da Ata da sessão transata, uma vez que todos os membros da Assembleia possuíam uma cópia da mesma, e se, assim, os membros o entendessem. Aproveitou para questionar se algum dos elementos da Assembleia desejava acrescentar ou corrigir algo à Ata em análise. Nada mais havendo a salientar, procedeu-se à aprovação da Ata número um de dois mil e dezanove, que foi aprovada por unanimidade.-----

----- O Presidente da Assembleia, dando entrada no ponto dois da Ordem de Trabalhos, informou não ter recebido qualquer correspondência para além da habitualmente trocada com a junta com vista á marcação da presente reunião.-----

----- Relativamente ao ponto três "Intervenções na generalidade" e dado não haver qualquer inscrição, o Presidente da Assembleia usou da palavra dizendo que a sua intervenção não deveria ser considerada como uma critica, no entanto gostaria que se

fizesse chegar ao Presidente da Câmara a sua preocupação para com o andamento das obras de alargamento das ruas da Silveirinha Pequena. Estando previsto o seu término em setembro se conclui que para fazer um alargamento em cerca de 4 Km de extensão sejam precisos 6 meses, pelo simples facto de que os funcionários do Município trabalhem cerca de 4 horas por dia o que de certa forma é inadmissível, e não é deste modo que se gerem os dinheiros do erário público. Continuando referiu ter tomado conhecimento de uma Ata da Assembleia Municipal onde um membro dessa Assembleia manifesta o seu desagrado sobre o funcionamento da Unidade de Saúde da Guia. Referiu compactuar em tudo com a preocupação manifestada pelo referido membro até porque no seu entendimento aquela Unidade de Saúde de pouco mais serve do que para consultas programadas e passagem de receitas, já que se um qualquer necessitar de uma consulta de urgência quase garantidamente que não a conseguirá a menos que se desloque aquela instituição às primeiras horas da madrugada. Para além disso, o agendamento de consultas chega a demorar ente quatro e seis semanas, sendo totalmente o inverso daquilo que foi informado em reunião havida na Associação do Carriço, onde um representante da ARS afirmou que a população não iria aguardar mais de 15 dias por uma consulta. Por último interrogou o Presidente da Junta para quando a remoção de duas viaturas abandonadas que se encontram na Rua do Juncal na localidade Claras, e que já foram objeto de intervenção nesta Assembleia, após a qual foram colocados avisos por parte das entidades competentes. Tomou a palavra o Presidente da Junta para informar que já falou com os responsáveis pelas obras de alargamento das ruas e que reforçou a urgência da conclusão das mesmas. Quanto aos funcionários da Câmara não pode opinar pois estes não são da sua responsabilidade. No que concerne à Unidade de Saúde irá questionar a Direção Geral Saúde sobre esta questão. Por último e em relação às viaturas referiu que a competência para a remoção das mesmas é da Câmara Municipal de Pombal, mas que se trata de um processo moroso pois estão em causa processos judiciais. Solicitou a palavra Susete Bicho para referir que na Caxaria a paragem do autocarro se encontra junto dos contentores de lixo cujo cheiro por vezes é intragável e até mesmo prejudicial para a saúde e além disso a mesma não tem qualquer abrigo e banco para os utilizadores. Em resposta o Presidente da Junta informou já ter sido efetuado um pedido de paragem física não só para esta localidade mas também para outros pontos da Freguesia. Relativamente aos contentores terá que se estudar uma melhor localização tendo em conta o trajeto efetuado pelas viaturas de recolha. -----

#### **Período da Ordem do Dia.** -----

----- Quanto ao ponto quatro da Ordem de trabalhos foi dada a palavra ao Presidente da Junta para que acrescentasse, se assim o entendesse, mais alguma informação adicional. Começou por referir o aumento da área de intervenção referente ao Contrato Interadministrativo – Faixas de Gestão de Combustível – de 9,6 ha para 12,2 ha. Continuou, agradecendo a todos os intervenientes na realização da “Recriação da Feira dos 7” que mais uma vez foi um sucesso para a freguesia, e apresentou desta forma o documento número um que se anexa a esta ata e da qual faz parte integrante. -----

----- No ponto cinco mais uma vez foi dada a palavra ao Presidente da Junta para que fizesse a apresentação do documento em discussão, referindo este que se trata de valores orçamentais estando apresentados em função das necessidades dentro das respetivas rubricas. Ricardo Grilo pediu a palavra para questionar o motivo do aumento superior a 150% da rubrica “ 0103 020217 Publicidade”. Ao que o Presidente respondeu tratar-se uma necessidade relativa à publicitação da Recriação da Feira dos 7” com o objetivo de



## ATAS

Folha 34

trazer mais pessoas ao evento em causa. Ricardo Grilo continuou interrogando o Presidente da Junta se este pretende continuar a efetuar o evento nos mesmos moldes, tendo este referido que sim, e que pretende em 2020 uma projeção mais assertiva. O Presidente da Junta continuou solicitando que os pontos cinco e seis sejam aprovados por Ata Minuta. Não existindo qualquer outra intervenção foi este documento submetido a votação e aprovado com seis votos a favor e uma abstenção, sendo este documento anexado a esta ata sob o numero dois e da qual faz parte integrante - - - - -

- - - - - O Presidente da Assembleia pediu desculpa por não ter referido anteriormente a ausência do membro Artur Pinto, mas tal facto se deve como é do conhecimento geral, a graves motivos de saúde por que está passar atualmente pelo que se considera como justificada a sua falta. - - - - -

- - - - - Relativamente ao ponto seis mais uma vez foi solicitado ao Presidente da Junta que esclarecesse a Assembleia sobre o documento em causa ao que este referiu que o executivo não irá aceitar a Proposta de Transferência de Competências para os anos de 2019 e 2020, sendo a principal razão o atraso na emissão do mesmo, cujo documento se anexa a esta ata sob o numero três, da qual faz parte integrante. Não havendo intervenções foi o documento submetido a votação e aprovado por unanimidade. - - - - -

### **Período de depois da Ordem do Dia.** - - - - -

- - - - - Aberto o período reservado ao público com a entrada no ponto sete, verificaram-se as inscrições de Adérito Marques e Isabel Costa. Adérito Marques começou a sua intervenção esclarecendo que relativamente às obras de requalificação de ruas na localidade de Caxaria mais concretamente na interceção da Rua Sr<sup>a</sup> das Dores com a Rua do Carril que nunca houve qualquer impedimento por parte dos proprietários na demolição de uma velha habitação para o melhoramento desta interceção. O Presidente da Junta reforçou que os proprietários em questão estiveram sempre dispostos a colaborar com a Freguesia e Câmara, mas que em deslocação ao local do Senhor Vereador Pedro Murinho, este achou que não seria necessário uma vez que os custos a suportar seriam elevados, mas que a situação poderá vir a ser equacionada numa futura intervenção. Seguidamente foi dada a palavra a Isabel Costa que referiu gostar de ser esclarecida quanto à situação da casa junto à Capela de S. João, e que relativamente às obras de requalificação da Rua da Igreja na interceção com a Rua da Mata do Urso o asfalto chegou apenas até ao meio desta o que de certa forma induz os automobilistas em erro por falta de sinalização, pelo que sugere que a mesma seja efetuada. Interroga ainda o motivo da não colocação de lombas na Rua da Igreja de modo a reduzir a velocidade das viaturas que nela circulam. Terminou referindo que os passeios que inicialmente estavam tão bonitos e acolhedores, estão todos a ficar cheios de ervas que na sua opinião deveriam ser cortadas. O Presidente da Junta referiu que o Sr. Padre não acatou a deliberação tomada por esta Assembleia, e registou a casa a favor da fábrica da Igreja de S. João Batista, no entanto neste momento a Junta de Freguesia é a responsável pelo espaço podendo cede-lo à população, não tendo sido a intenção da Diocese retirar este imóvel à população da Freguesia. Reforçou ainda que quem dele necessitar bastará dirigir-se à Junta de Freguesia. Relativamente às laterais da EN 342, informou que através de *e-mail* a dirigir às Infraestruturas de Portugal irá solicitar marcações do pavimento naquela zona. Quanto à implantação de lombas em zonas urbanas o mesmo referiu que estas não são fáceis de colocar tendo em conta o ruído que

provocam à passagem das viaturas principalmente em horário noturno, vai expor a situação ao Senhor Presidente da Câmara mas que esta situação tem mais a ver com o civismo das pessoas. Quanto aos passeios referiu que a Junta tem ao seu serviço um funcionário afeto à limpeza urbana, mas que ao mesmo não é possível chegar a todo lado tendo em conta que as pessoas também não são muito cuidadosas aquando das limpezas dos seus terraços e tudo colocam para os mesmos incentivando o crescimento das ervas. -----

----- Terminada a análise dos pontos da sessão da presente Ata, procedeu-se à leitura, em voz alta, pelo Presidente da Assembleia, da Ata Minuta número um da Ata número dois de dois mil e dezanove, tendo, esta, sido aprovada por unanimidade. -----

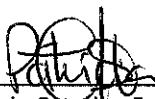
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão ordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, sendo considerada conforme, foi aprovada por esta Assembleia e assinada pelos membros da Mesa. -----

**O Presidente da Assembleia de Freguesia:**



Artur Marques de Oliveira

**O Primeiro Secretário:**



Patrícia Catarina Fernandes Henriques da Silva

**O Segundo Secretário:**



Rosa Sofia Neto da Costa



# INFORMAÇÃO

## TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O SEGUNDO TRIMESTRE 2019

### EDUCAÇÃO / FORMAÇÃO:

- Apoio à realização de várias atividades nas escolas;
- Acompanhamento logístico e parceria na realização de atividades no âmbito do projeto “Eco - Escolas”;
- Pela 2.<sup>a</sup> vez consecutiva fomos galardoados com a Bandeira ECO – Freguesia do Programa Eco Freguesias XXI - um projeto da Associação Bandeira Azul da Europa, iniciado em 2014, que visa trabalhar com as freguesias o desenvolvimento de eco comunidades ou comunidades sustentáveis, estruturando-se no desenvolvimento e implementação de diversas ações e projetos à escala local, que possam contribuir para a criação de comunidades mais sustentável.
- Apoio no dia aberto nas escolas;
- Realização de várias reparações e serviços de manutenção nas escolas da freguesia;
- Cedência de espaço para rastreio Visual;
- Cedência de espaço para rastreio Auditivo;
- Cedência de instalações para formação – formação tratores.

### ACÇÃO SOCIAL/SAÚDE/EMPREGO:

- Publicitação regular, no MUPI e ONLINE (facebook), de ofertas de emprego e apoio mensal a desempregados;
- Continuação do Projeto “PariPasso”:
  - Participação / atuação na FEIRA DOS SETE
- Continuação do apoio às atividades do Centro Social do Carrico;
- Continuação da atividade da Comissão Social Interfreguesias – Carrico-Louriçal-Almagreira, com o atendimento, apoio e encaminhamento de famílias com carências ou vulnerabilidade social;
- Continuação de apoio e dinamização da parceria para acompanhar atividades de trabalho comunitário;
- Continuação na parceria do projeto FEAC – Programa de apoio às pessoas carenciadas – distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade;

### Cultura/Lazer/Desporto:

- Continuação do apoio às atividades das várias Coletividades e das Comissões de Festas da Freguesia;
- Continuação da cedência, à população da Freguesia, do espaço “Parque Social da Freguesia do Carrico”;

- Continuação do apoio às várias atividades desenvolvidas pelo Agrupamento de escuteiros 891 de Carriço;
- Cedência do Autocarro às coletividades para apoio na angariação de fundos;
- Cedência do Autocarro a varias atividades das escolas da Freguesia e do Agrupamento de Escolas;
- Realização do IV Recreação Histórica da Feira dos 7;
- Aplicação de relva sintética no Parque de Manutenção;
- Limpeza do Parque de merendas do Osso da Baleia

### **Novas Tecnologias:**

- Atualização regular e divulgação da página Internet e da rede social Facebook da Junta de Freguesia;
- Dinamização do Espaço Cidadão.

### **REDE VIÁRIA:**

- Colocação e substituição de diversa sinalização de trânsito;
- Limpeza e corte de ervas em jardins e Parque de merendas do Carriço;
- Limpeza e corte de ervas nos recintos dos edificios escolares, incluindo edificios inativos;
- Limpezas da área do contentor dos monstros e apoio à sua recolha;
- Apoio nas obras de alargamento e melhoramento, dos arruamentos em Silveirinha Grande

#### **Alhais:**

- Rua da Vala – reparação
- Rua do Jogadouro – conservação
- Rua Osso da Baleia - limpeza

#### **Antões de Além:**

- Caminho florestal - conservação

#### **Claros:**

- Rua do Cemitério- varias aplicações de massa

#### **Marinha da Guia**

- Rua Vale de Lezide – Limpeza
- Rua da Cerâmica – Limpeza
- Rua da Tofeira - Limpeza

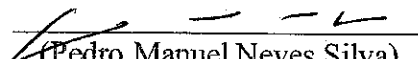
## **CEMITERIOS**

- Manutenção e limpezas regulares em ambos os Cemitérios;
- Continuação do Processo de legalização para ampliação do Cemitério de Claras – Vistoria da CCDRC.

## **DIVERSOS:**

- Contrato Interadministrativo - Faixas de Gestão de Combustível - Alteração de anexos:  
- Relativamente à Freguesia de Carriço, a área de intervenção, foi atualizada passando dos 9.6 Ha para os 12.2 Ha ;
- Reunião com o Sr. Presidente do Município para discutir vários assuntos relativos à Freguesia;
- Varias reuniões com Técnicos do Município de fim de expor diversas situações da Freguesia;
- Varias reuniões relativas a assuntos da obra de saneamento;
- Reunião com o empreiteiro relativo às obras;
- Diversas reuniões com o pessoal afeto à rede viária;
- Participação em reunião do CLA'S;
- Participação em reunião de esclarecimento - Projeto Brincar de Rua em Pombal;
- Participação nas comemorações do 25 de Abril – Município de Pombal;
- Representação da Freguesia em diversos eventos;
- Atendimento / reunião com moradores das diversas localidades da Freguesia.

Carriço, 12 de Junho de 2019  
O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Pedro Manuel Neves Silva)



SITUAÇÃO FINANCEIRA  
EM 13/06/2019

**VALORES EM DIVIDA**

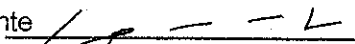

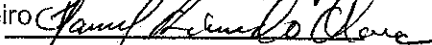
FORNECEDORES .....	27.755,17 €
'B@M .....	14.467,88 €
TOTAL ....	<u>42.223,05 €</u>

**VALORES A RECEBER**

- Acordo Execução - passeios e valetas - Caxaria	16.656,84 €
- 'passeios e valetas - Caxaria - trabalhos n previstos	15.686,65 €
- Ampliação Cemiterio Claras	44.220,66 €
- Refeições escolares	5.692,24 €
	<u>82.256,39 €</u>
	<u>40.033,34 €</u>

DEPÓSITOS À ORDEM .....	40.034,08 €
NUMERÁRIO EM CAIXA .....	351,96 €
	<u>40.386,04 €</u>
TOTAL .....	<u>80.419,38 €</u>

Carrico, 13 de Junho de 2019

O Presidente   
O Secretário   
O Tesoureiro 





# FREGUESIA DE CARRIÇO

MUNICÍPIO DE POMBAL

## REVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

### APROVAÇÃO

ANO FINANCEIRO DE 2019

#### Datas das Deliberações

*Junta de Freguesia*

23-05-2019

*Assembleia de Freguesia*

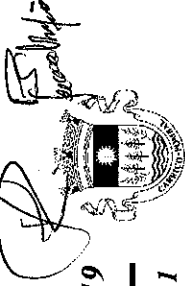
24-06-2019

*Órgão Executivo*

*Órgão Deliberativo*

*Luís António Reis*  
*Samuel Leonardo Almeida*

*Patrício*  
*Diogo*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
 Patrícia Rose

Data da Revisão: 23-05-2019

Revisão Nº: 1

## Revisão Orçamental da Despesa

Página 1/2

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa				Observações
			Dotações Actuais	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas	
01		Autarquia	146.100,00	15.570,08	0,00	161.670,08	
0103		Administração Autárquica	146.100,00	15.570,08	0,00	161.670,08	
0103	02	Aquisição de bens e serviços	6.000,00	5.570,08	0,00	11.570,08	
0103	0202	Aquisição de serviços	6.000,00	5.570,08	0,00	11.570,08	
0103	020217	<b>Publicidade</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.570,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.570,08</b>	
0103	020225	Outros serviços	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00	
0103	02022503	<b>Iniciativas Culturais</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	
0103	07	Aquisição de bens de capital	140.100,00	10.000,00	0,00	150.100,00	
0103	0701	Investimentos	140.100,00	10.000,00	0,00	150.100,00	
0103	070104	Construções diversas	140.100,00	10.000,00	0,00	150.100,00	
0103	07010401	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>140.100,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.100,00</b>	



**Revisão Orçamental da Despesa**

Código	Classificação Económica	Descrição	Despesa				Observações
			Dotações Actuais	Modificações Orçamentais Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas	
<b>T o t a l</b>			146.100,00	15.570,08	0,00	161.670,08	

**Orgão Executivo**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Name]*

**Orgão Deliberativo**

Em 24 de Junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Name]*



# **FREGUESIA DE CARRIÇO**

MUNICÍPIO DE POMBAL

## **REVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

**APROVAÇÃO**

**ANO FINANCEIRO DE 2019**

### *Datas das Deliberações*

*Junta de Freguesia*

23-05-2019

*Assembleia de Freguesia*

24-06-2019

*Órgão Executivo*

*Órgão Deliberativo*

*Junta de Freguesia*  
*João Ricardo Alves*

*Assembleia de Freguesia*  
*Paulo*  
*Costa*



**Revisão Orçamental da Receita**

Código	Classificação Económica	Descrição	Receita				Previsões Corrigidas	Observações
			Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas		
				Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações			
16		Saldo da Gerência Anterior	0,00	15.570,08	0,00	15.570,08		
1601		Saldo Orçamental	0,00	15.570,08	0,00	15.570,08		
160101		Na posse do Serviço	0,00	15.570,08	0,00	15.570,08		
<b>T o t a l</b>			0,00	15.570,08	0,00	15.570,08		

**Orgão Executivo**

Em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Orgão Deliberativo**

Em 24 de Junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

ANEXO 3  
da  
ATA Nº 2/2019  
Nº de Pag.: 2



FREGUESIA DE CARRIÇO

# PROPOSTA

## Transferência de competências no ano de 2019 e no ano de 2020

A Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto dispõe no número 3.º do artigo 4.º que todas as competências previstas no diploma se consideram transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 1 de janeiro de 2021.

Por proposta do PSD ficou consagrado na Lei o princípio do gradualismo. Por isso, dispõe o número 2.º do artigo 4.º, nas respetivas alíneas a) e b) que, desde que previamente deliberado nesse sentido pelos órgãos deliberativos, as autarquias que não queiram a transferência em 2019, deverão comunicar à DGAL até 15 de setembro de 2018, e que as autarquias que não queiram a transferência em 2020, deverão comunicar à DGAL até 30 de junho de 2019.

Esta Lei-Quadro define que a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial e, era suposto, que os inerentes decretos-lei fossem publicados atempadamente.

No que respeita às Freguesias verifica-se que o decreto-lei 57/2019 que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foi publicado muito tarde – 30 de abril de 2019, até 1 de janeiro de 2021.

Por esta razão, o decreto-lei 57/2019 de 30 de abril de 2019 teve que definir uma nova data para as freguesias comunicarem à DGAL a não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019, após deliberação das assembleias de freguesia, assumindo no número 2.º do artigo 12.º que para o efeito dispõem as Freguesias do prazo de 60 corridos após a entrada em vigor do decreto-lei, ficando assim a data limite para comunicação à DGAL em 30 de junho de 2019.

No que respeita à não aceitação da transferência das novas competências para o ano de 2020, a data limite para comunicação da decisão da assembleia de freguesia à DGAL é também 30 de junho de 2019 – neste caso ao abrigo do disposto na alínea b), número 2.º do artigo 4.º da Lei-Quadro - Lei 50/2018 de 16 de agosto.

Lamentavelmente, o atraso incompreensível do governo na publicação do decreto-lei n.º 57/2019, veio provocar uma enorme confusão, desde logo, a situação indescritível de proporcionar o início da transferência de competências em 2019 que, como se sabe, é incompatível com os calendários orçamentais e com o adequado serviço a prestar que não se compadece com mudanças a meio do ano. Na verdade, face ao considerável atraso na calendarização da transferência de competências, em termos práticos, a faculdade das autarquias poderem deliberar sobre a aceitação ou não das competências, que previa a possibilidade de rejeição em 2019 e 2020, com aceitação obrigatória em 2021, ficou prejudicado em pelo menos um ano, tendo em conta que o ano de 2019 já não é aplicável por razões de natureza prática e de eficácia.

**Assim, tendo em conta o enquadramento efetuado, e considerando:**

- O atraso considerável do governo na publicação do decreto-lei que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – decreto-lei n.º 57/2019 - que de forma no mínimo estranha vem proporcionar o início da transferência de competências em 2019;

- Verificando-se que considerar o ano de 2019 é incompatível com os calendários orçamentais e com o adequado serviço a prestar que não se compadece com mudanças a meio do ano.

Sendo objetivo da Junta de Freguesia manter os Acordos de Execução até ao prazo limite admissível – 31 de dezembro de 2020.

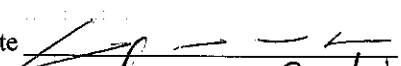
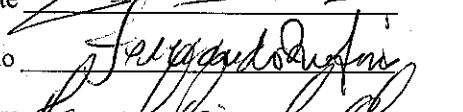
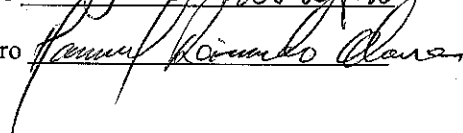
**A Junta de Freguesia delibera em reunião de 13 de Junho de 2019 a:**



- Não aceitação das competências no ano de 2019, ao abrigo do número 2.º do artigo 12.º do decreto-lei n.º 57/2019, e

- Não aceitação das competências no ano de 2020, ao abrigo da alínea b) do número 2.º do artigo 12.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto;

Para que se submetesse agora à Assembleia de Freguesia e posteriormente a mesma seja remetida a quem de direito.

Carriço 13 de Junho de 2019

Proposta <u>Aprovado</u> em Reunião de Freguesia realizada em 13/06/2019	
O Presidente	
O Secretário	
O Tesoureiro	

Proposta <u>Aprov.</u> em Reunião de Assembleia de Freguesia realizada em <u>24/06/2019</u>	
O Presidente	
1.º Secretário	
2.º Secretário	